



Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 2º Período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, realizada no dia 30 de dezembro de 2020.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, **sob a Presidência do Vereador Alexon Soares Cipriano**, realizou-se, de forma virtual, nas dependências do próprio Poder Legislativo, com início às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos, a Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura. Conforme o registro de chamada, foram constatadas as ausências dos Vereadores Alexandre Valdo Maitan, Diogo Pereira Lube e Higner Mansur. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente)**: — Informa que a presente Reunião Extraordinária foi convocada pelo prefeito municipal para apreciação do Projeto de Lei Substitutivo 02/2020, de iniciativa do Poder Executivo. / A seguir, conforme acatado pelo Presidente Alexon Soares Cipriano, foi observado um minuto de silêncio pelos falecimentos das Sras. Corina Marvila e Ana Paula Martins (Solicitações do Vereador Wallace Marvila Fernandes), do Sr. Élcio José Machado (Pedido do Vereador Alexandre Andreza Macedo) e da Sra. Emília França (Pedido do Procurador Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis). / Logo após, o secretário procedeu **a leitura, na íntegra, do Projeto de Lei Substitutivo 02/2020 – Poder Executivo** (Define sobre as diretrizes e estrutura organizacional da AGERSA, autoriza o Poder Executivo Municipal a extinguir órgão da administração indireta do Município, cria cargos em comissão na estrutura administrativa básica da administração municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências), com a Emenda Modificativa ao artigo 17, aposta pelo Vereador Alexon Soares Cipriano. / Na sequência, **o Projeto de Lei Substitutivo 02/2020 foi colocado em discussão**, quando fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: / **Alexon Soares Cipriano**: — Informa que a emenda é referente a um projeto que apresentou em 2018, o qual originou a Lei 7598, sancionada pelo Prefeito Victor Coelho e publicada no Diário do Município em 24/10/2018. Acrescenta que essa mesma emenda foi apresentada à lei original da AGERSA. Explica que, aprovando esse projeto, será dado mais poder à AGERSA; entretanto, lembra que, na última gestão municipal, ocorreram muitos mandos e desmandos nessa agência reguladora, o que culminou em várias denúncias e situações. Então, ressalta que a Câmara, como casa fiscalizadora, deve sabatar o futuro diretor-presidente da AGERSA antes de o mesmo ser nomeado, visto que ele tem que preencher todos os pré-requisitos para assumir tal função. Deixa claro que está apenas repetindo a emenda apresentada lá atrás para garantir que a Câmara, como Casa do Povo, possa fiscalizar ainda mais a pessoa que vai ocupar o cargo de diretor-presidente dessa importante agência. Inclusive, frisa que, com a aprovação desse projeto, a AGERSA assumirá diversas funções. Assim, pede aos colegas vereadores que aprovem essa emenda. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento**: — Fala do desrespeito do Poder Executivo para com a Câmara Municipal. Enfatiza que não entendeu esta convocação, uma vez que a mesma não atende a nenhum dos requisitos do Regimento da Casa. Lembra que não houve pedido de urgência para apreciação do projeto de lei nem do substitutivo; portanto, conclui que essa matéria não requer urgência. Ressalta que também não houve um acúmulo de projetos para que o presidente estendesse a votação, já que esse é um ato discricionário dele, enquanto administrador da Casa. Avisa que esse projeto não foi levado à votação porque pende sobre ele um pedido de informação de sua autoria, o qual ainda

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



não foi respondido, e também uma notificação do Ministério Público de lavra da Dra. Ana Carolina. Salienta que houve um procedimento instaurado no MP, e a Dra. Ana notificou a Câmara. Acrescenta ainda que falta parecer a esse projeto, sem contar que tal proposta chegou à Câmara sem a documentação necessária, o que só foi entregue ontem. Diante disso, enfatiza que, para ela, a presente reunião já é nula de pleno direito, porque não atende aos requisitos estabelecidos para a convocação de sessão extraordinária. Diz que, por obediência à convocação, os vereadores se fizeram presentes na Câmara. Menciona ainda que nem a administração viu urgência nisso, já que tanto o projeto de lei quanto o substitutivo não solicitaram regime de urgência. Analisa que a lei em si é péssima, mal redigida, como de costume, e fere a determinação que proíbe criar cargos e despesas. Alerta que estão sendo criados dezoito cargos na estrutura administrativa. Comenta também que não acredita que os cargos da DATACI serão extintos, porque o projeto só autoriza a extinção, mas não os extingue, já que isso pode ser feito até o ano de 2021, prazo esse que, se necessário, ainda poderá ser prorrogado, mediante justificativa. Deixa claro que estão criando cargos na AGERSA e na Secretaria de Fazenda, fora as outras irregularidades apontadas pela promotora de justiça, que, inclusive, colocou os vereadores a par da situação, sem contar que a presidência da Casa encaminhou aos edis, no dia 16/12, um e-mail com toda essa descrição, e, agora, chega essa mensagem esdrúxula do prefeito, dizendo que vai economizar, quando, na verdade, não está economizando nada. Registra que a DATACI presta um ótimo serviço à Câmara, à Secretaria de Educação e à AGERSA, mas destaca que sequer foi comunicado o que será feito com o contrato do Legislativo. Diz duvidar que alguém preste um melhor serviço por um melhor preço dentro da estrutura que a DATACI faz. Comunica que estão sendo criados muitos cargos, mas os vereadores sequer sabem quais são essas atribuições e o que vão fazer dentro da Secretaria de Fazenda. Pergunta o que um coordenador executivo de tecnologia da informação faz. Frisa que é um desrespeito o Executivo achar que pode atribuir por decreto função a qualquer um desses cargos. Então, enfatiza que estão agindo com total desrespeito à lei federal e ao Regimento da Câmara, já que não era para nenhum vereador ter sido convocado, considerando que esse projeto não é urgente nem tributário. Informa que a DATACI possui quatro servidores celetistas e que existe uma notificação recomendatória para que seja feito concurso público nessa companhia; portanto, salienta que eles estão burlando a ordem judicial dada pelo Ministério Público, já que querem extinguir a DATACI e criar cargos dentro da administração. Alerta que os vereadores estão sendo coniventes com a improbidade do prefeito. Questiona o fato de estarem extinguindo a DATACI, alegando que ela dá prejuízo, mas, ao mesmo tempo, estão criando cargos. Ressalta que, ao contrário da Câmara, que agiu com comprometimento para enxugar as contas da Casa, a Prefeitura cria cargos ao bel-prazer e desrespeita a lei. Destaca que o prefeito não informa nesse projeto o que ele fará com os servidores efetivos da DATACI, ou quais, inclusive, têm plano de saúde, mas, se forem incorporados aos quadros da Prefeitura por conta da aprovação dessa matéria, vão perder esse direito dado pela estrutura da companhia. Deixa claro que não é obrigação dos vereadores votarem esse projeto no dia 30/12, no apagar das luzes. Lembra que o colega Maitan disse, na última sessão, que os vereadores vão “apanhar” por criar cargos e despesas para a administração. Comenta que faltará cadeira na AGERSA para esse pessoal sentar, enquanto os vereadores poderiam encerrar o mandato com chave de ouro, em vez que serem convocados para aprovar a criação de cargos, o que vai contra uma legislação federal. Então, solicita que esse projeto seja deixado para o próximo mandato, cancelando-se, assim, a presente sessão. Registra que não há remédios na farmácia, que o prefeito diz que não tem dinheiro para pagar ações judiciais e indenizar servidores do SAAE e outros, sem contar que ele usou o recurso que veio do Governo Federal para a complementação do salário dos agentes de saúde e, agora,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



não tem como pagar esses profissionais; no entanto, o chefe do Poder Executivo tem dinheiro para criar cargos dentro da estrutura administrativa. Indaga a quem os vereadores estão servindo. Já antecipa que votará contra esse projeto mal redigido e mal resolvido, pois não vai servir de trampolim para uma administração que desrespeita o povo cachoeirense. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Esclarece que a Câmara não tem mais nenhum contrato com a DATACI, pois o mesmo foi extinto. Inclusive ressalta que, até o mês passado, sequer a Casa tinha dado autorização à DATACI para ter uma antena no prédio, o que foi regulamentado em forma de concessão contratual. Então, diz que, se ocorresse algum problema de ordem tecnológica ou física, como um raio cair na antena, a Casa não tinha nenhuma segurança jurídica nem contrato. Reconhece que os servidores da DATACI têm direito; entretanto, quanto ao plano de saúde, frisa que, em sua visão, isso fere o princípio da isonomia jurídica. Informa que é servidor da Prefeitura há oito anos e está licenciado para ocupar a presidência da Câmara, mas acredita que 99,5% dos servidores públicos municipais gostariam de ter plano de saúde pago pelo Município. Registra que tudo será verificado dentro da legalidade para que os servidores não percam seus direitos, mas repete que, em seu entendimento, isso fere o princípio da isonomia, já que a Dona Maria, por exemplo, que limpa o banheiro da escola, não tem o mesmo plano de saúde dos servidores concursados da DATACI. Por fim, solicita que a emenda seja apreciada em destaque para que os vereadores tenham mais liberdade para votar. / Posta em votação, a **Emenda Modificativa**, acima descrita, **foi aprovada** por quatorze votos contra um do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Bastos Rodrigues, Allan Albert Lourenço Ferreira, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes; **votou contra:** Antônio Geraldo de Almeida Costa. / Prosseguindo, o **Projeto de Lei Substitutivo 02/2020**, acima descrito, **foi aprovado** por treze votos contra dois do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Bastos Rodrigues, Allan Albert Lourenço Ferreira, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes; **votaram contra:** Antônio Geraldo de Almeida Costa e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / **Segue justificativa de voto:** / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Diz que os vereadores não devem se espantar se a presente reunião for anulada e a votação cancelada, diante das razões apresentadas pelo Ministério Público e também pela falta de critério para a convocação da sessão extraordinária. Frisa que votou contra o projeto e votará contra o gasto exacerbado da Prefeitura e o desperdício de dinheiro. Ressalta que a atual administração quer gastar dinheiro à toa. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Deseja a todos um feliz ano novo e pede a Deus que continue abençoando o Município e as famílias. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião Virtual, lavrada e assinada por Ana Rita Sanches Rodrigues Silva, Redatora de Atas.____